



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 116/2025

Inclui o passeio ciclístico Giro Sustentável no
Calendário Oficial de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, o **Giro Sustentável**, passeio ciclístico de caráter anual, a ser realizado no mês de maio, preferencialmente durante a semana do Dia do Trabalhador.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

I – promover a mobilidade urbana sustentável por meio do incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte;

II – estimular a educação no trânsito, o respeito entre modais e a segurança dos ciclistas;

III – reforçar o direito à cidade, com a ocupação democrática e cidadã dos espaços públicos;

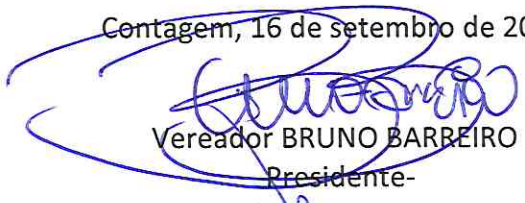
IV – incentivar o uso de energia limpa, promovendo práticas de baixo impacto ambiental;

V – fomentar o esporte, o lazer e a saúde coletiva de forma acessível e inclusiva.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de setembro de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-